

CERTIFICADO INDIVIDUAL

SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS VINCULADA À APÓLICE Nº 600166

Número do processo SUSEP: 15414.002864/2010-51

MBM Seguradora S.A. Registro na SUSEP: 06084 CNPJ: 87.883.807/0001-06 Rua dos Andradas, 772 Porto Alegre - RS CEP: 90020-004 Telefone: (51) 3216-2500 SAC - 0800 541 2555 Ouvidoria: 0800 703 1989 www.mbmseguros.com.br

Certificado

Apólice / Certificado 0982.600166 / 1117515	Ramo ACIDENTES PESSOAIS	Produto MBM APP	Vigência DAS 24H DE 17/0:	1/2022 ÀS 24H DE 17/01/2023	
Estipulante	, (П	Д		
Nome completo SAULO ALVENIR D	E OLIVEIRA		Tipo FÍSICA	CPF 023.742.379-07	
E-mail SAULOINGLESES@	DGMAIL.COM		Teletone 48991622765		
CEP 88058242	Endereço SERVIDÃO DAS ÁRVORES		Numero 95		
Corretor					
Código FC21874 Nome WEIRICH CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA			SUSEP 202065217 Filial SANT		
/eículo					
	e / Marca / Modelo EOT BOXER		Capacidade Ano 2013/20	Chassi 936ZCWMMCE2117817	
Utilização ESCOLAR	5.				

Coberturas e servicos

COBERTURAS E SERVIÇOS	LIMITE MÁXIMO INDENIZÁVEL POR PASSAGEIRO	PRÊMIO LÍQUIDO
MORTE ACIDENTAL	R\$ 40.000.00	R\$ 130,05
INVALIDEZ PERMANENTE POR ACIDENTE ATÉ	R\$ 40.000,00	R\$ 197,04
DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS ATÉ	R\$ 10.000.00	R\$ 52,22
DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA ATÉ	The second secon	NÃO CONTRATADO
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ATÉ	The state of the s	NÃO CONTRATADO
SEGURO FUNERAL POR MORTE ACIDENTAL ATÉ	The second secon	NÃO CONTRATADO
ASSISTÊNCIA 24H	TO THE RESERVE OF THE	NÃO CONTRATADO

Total líquido R\$ 379,31

- 1 O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, o incentivo ou recomendação a sua comercialização;
- 2 As Condições Gerais e Especiais encontram-se disponíveis no site www.mbmseguros.com.br;
- 3 A cobertura do seguro está condicionada ao pagamento do prêmio;
- 4 Além do previsto nas Condições Gerais e Especiais, consideram-se as ocupações bombeiros, policiais, estivadores, praticantes de esportes radicais, motoboys, mototáxis, motoqueiros ou assemelhados como riscos excluídos;
- 5 A indenização será devida mediante cumprimento das obrigações expressas na proposta e Condições Gerais. Processo SUSEP: 15414.002864/2010-51;
- 6 Quando a contratação se referir ao tipo de veículo automóvel e utilização for buggy, fica estabelecido que, para a Apólice acima mencionada, não se aplicará o item 4.1, alínea e, das Condições Gerais do Seguro de Acidentes Pessoais de Passageiros, transcrito abaixo: 4. Riscos Excluídos 4.1. Além das exclusões destacadas no Item 3 Garantias do Seguro acima, estão expressamente excluídos de todas as coberturas deste seguro os eventos ocorridos em consequência: e) de trânsito do veículo por estradas ou caminhos impedidos, não abertos ao tráfego, praias ou terrenos arenosos, e/ou trilhas;

Porto Alegre, 18/01/2022

Diretor Presidente